

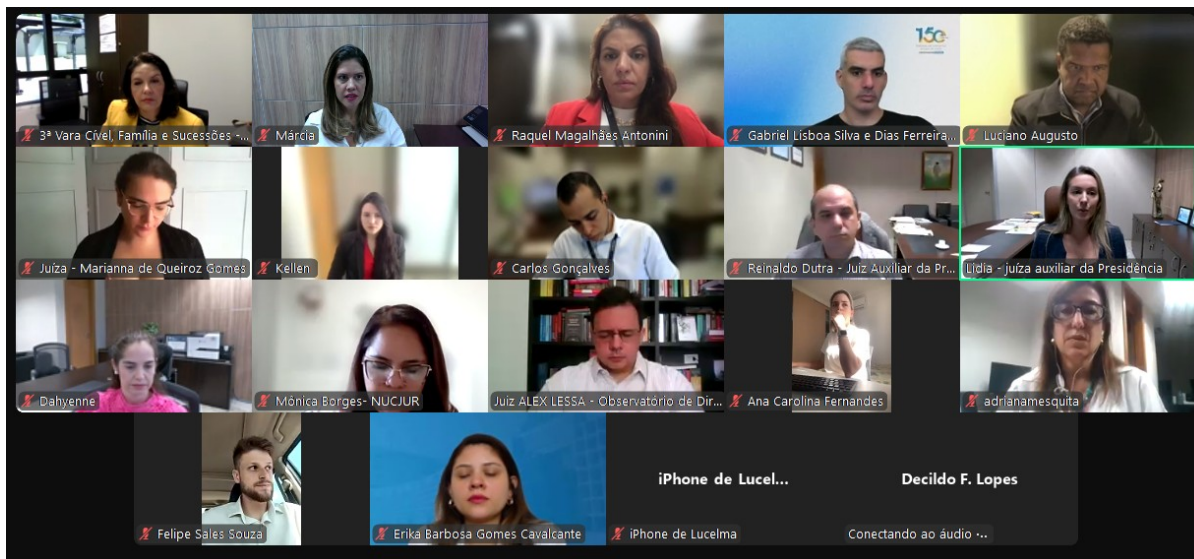


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

DATA E HORÁRIO:	09 de abril de 2025
LOCAL:	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar da Presidência – Lídia de Assis e Souza
TEMA DA REUNIÃO:	Juízes(as) Coordenadores(as) de Comissões e Comitês
PARTICIPANTES:	Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juízes Auxiliares da Presidência; Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito e Coordenador do Observatório de Direitos Humanos; Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, Juiz de Direito e Coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero; Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante, Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê de Acesso à Justiça; Dra. Marianna de Queiroz Gomes, Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê de Incentivo à Participação Feminina; Dr. Felipe Sales Souza, Juiz de Direito e Vice-Coordenador do Comitê de Acesso à Justiça; Dr. Decildo Ferreira Lopes, Juiz de Direito e Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa; Luciano Augusto Souza Andrade, Diretor do Centro de Comunicação Social e membro da Comissão de Heteroidentificação; Kellen Coutinho Correa Carvalho e Ana Carolina Fernandes, assessoras da Dra. Lídia, Juíza Auxiliar da Presidência; e secretários(as) de Comissões/Comitês/Núcleo: Analy Vilar Porto Martins, Carlos Gonçalves, Mônica Borges, Lucelma Messias, Adriana Mesquita e Raquel Magalhães.
SECRETÁRIA:	Márcia Regina B. de Souza
ABERTURA:	Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lídia de Assis e Souza, agradeceu a presença e deu início aos trabalhos.
REGISTRO DA REUNIÃO:	



DISCUSSÕES:

1. Dra. Lídia, Juíza Auxiliar da Presidência, registrou que recentemente ocorreu a atualização dos membros das Comissões, Comitês e Núcleos, com o objetivo de ampliar a atuação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal de Justiça, bem como atender às demandas atuais. Em decorrência dessas mudanças, o Presidente estabeleceu algumas diretrizes para a atuação dos(as) Coordenadores(as), Secretários(as) e demais membros(as), para imprimir organização e efetividade às atividades realizadas. Na oportunidade, reforçou a importância do comprometimento e da participação ativa de todos(as), especialmente dos(as) Coordenadores(as) e Secretários(as). Nesse sentido, ficou definido que deverá ser realizada, obrigatoriamente, ao menos uma reunião mensal por grupo. As reuniões devem ser gravadas, com as câmeras dos participantes abertas durante todo o encontro. Também deve ser feito um registro fotográfico, que deverá constar na ata, servindo como comprovação de presença. Além disso, os(as) Coordenadores(as) e/ou Secretários(as) devem instaurar um Proad específico para registrar as ações do grupo. Como parte do acompanhamento das atividades, os(as) Coordenadores(as) deverão elaborar e encaminhar um relatório mensal entre o 1º e o 5º dia do mês subsequente ao período de referência. Enfatizou que ausências às reuniões devem ser evitadas. Quando inevitáveis, é obrigatória a justificativa formal por parte do membro ausente, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) que deverá ser registrada no relatório de atividades.

DELIBERAÇÕES:

1. Os(as) Coordenadores(as) devem utilizar esta ata para instaurar o Proad, no qual serão registradas as atividades da Comissão/Comitê (atas de reuniões e relatórios de atividades) que deverão ser encaminhados mensalmente à Secretaria Geral da Presidência, para fins de acompanhamento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza



CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lídia de Assis e Souza, agradeceu a presença de todos e eu, Márcia Regina B. de Souza, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.